



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 79/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **WELINGTON JUNIO DA SILVA CARDOSO**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Marques Nogueira, nº 168, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de prestação de Serviços como Agente Administrativo II - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (**01.04.2026**), passando este para o dia **02 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 01 de abril de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Carlos Dionisio Colleoni
Contratada

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 3 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 80/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GLÁUCIA CRISTINA CARVALHO REZENDE**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Jair Garcia Costa, nº 409, Conj. Hab, Yalmo Quirino da Silva, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de prestação de Serviços como Educador de CMEI - Temporário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (**02.04.2026**), passando este para o dia **02 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de abril de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Silmara Cristina de Castro
Assessora de Educação
Fiscal do Contrato

Gláucia Cristina Carvalho Rezende
Contratada

Testemunhas:

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 4 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 81/2026

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO Nº 50/2025 PROCESSO Nº 30/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado, o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, neste ato representada pelo prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ. nº 26.924.637/0001-68, com sede na Rua Marisa Athayde Nakad, nº 281, Jardim Vista Alegre, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Élide Luciana Fioravante Colleoni, RG nº 29.153.818-6 e do CPF nº 261.788.398-12, doravante denominado simplesmente de **DETENTORA**, em observância a Lei nº 14.113/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de reequilíbrio econômico financeiro, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto o pedido de Reequilíbrio de Preço;

CONSIDERANDO o competente parecer jurídico;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula sexta da Ata de Registro de Preço Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio de preço da Ata de Registro de Preço nº 50/2025, oriundo pelo Pregão Presencial SRP nº 04/2025, que tem como objeto "Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da EMEF Massami Emoto, CMEI Nair Beloti de Souza e CMEI Sabrina Rodrigues da Silva".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2. Para estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SUPRACITADO**, fica alterada em conformidade com a cláusula sexta da ata de registro de preço, no item 32, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR REALINHADO
32	Feijão Carioca	Solito	R\$ 7,22	R\$ 10,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3. Justifica o presente reequilíbrio de preço o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora demonstrando o aumento significativo do item em questão. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 5 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Lourdes - SP, 06 de abril de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Mariana Ferrari Carvalho
Nutricionista
Fiscal do Contrato

Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Élida Luciana Fioravante Colleoni
Contratada

Testemunhas:

RG nº

RG nº

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 6 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES

CONTRATADO: ÉLIDIA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS LTDA

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº (DE ORIGEM): 04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA EMEF MASSAMI EMOTO, CMEI NAIR BELOTI DE SOUZA E CMEI SABRINA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 06 de abril de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 7 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odécio Rodrigues da Silva
Cargo: Prefeito
RG: 4.481.548-7
CPF: 704.565.008-63
Data de Nascimento: 28/10/1947
Endereço residencial completo: Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional: prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal: odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s): (18) 99617-8382
Assinatura:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Mariana Ferrari Carvalho
Cargo: Nutricionista
RG: 52.121.197-9
CPF: 470.401.098-83
Data de Nascimento: 10/02/1998
Endereço residencial completo: Rua XV de Novembro, nº 865 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional: mariana.ferrari8@gmail.com
E-mail pessoal: nutricao@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 997723-2388
Assinatura:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo: Secretária de Administração
RG: 47.604.947-7
CPF: 403.039.018-88
Data de Nascimento: 02/07/1991
Endereço residencial completo: Avenida Jerônimo Marques Nogueira, nº 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional: contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal: nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3699-9000 / 99777.9502
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Éliida Luciana Fioravante Colleoni
Cargo: Proprietária
RG: 29.153.818-6
CPF: 261.788.398-12
Data de Nascimento: 30/12/1978
Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, nº 2.385 - Novo Jardim Stabile - Birigui - SP CEP 16204-070
E-mail institucional: efflicitacao@gmail.com
E-mail pessoal: efflicitacao@gmail.com
Telefone(s): (18) 99711-6113
Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 8 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 78/2026
TERMO DE INCLUSÃO E ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 25/2021
PROCESSO Nº 18/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, com sede à rua José Marques Nogueira, nº 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4. [REDACTED] CPF nº 704. [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, centro, CEP 90020-060, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo senhor Marcelo Wais, portador do RG nº 70.090.3616-6 e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, em observância a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de inclusão e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação para inclusão de um novo veículo adquirido recentemente;
CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para seguros de veículos e máquinas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

2. A especificação do veículo a ser incluído no objeto contratual e o seu respectivo valor são:

ITEM	DESCRIÇÃO	FAB.	MOD.	CHASSI	PLACA	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
01	CITROEN / C3 YOU 1	2026	2026	935CMFCA2TB551738	UDG0H27	1.500,00	233,76

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 01 de abril de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome:

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Fone: (18) 3699-9000 - CEP - 15285-003 - Lourdes - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 9 de 14

RG:

RG:



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA, PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 01 de abril de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF:	██████████
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 10 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Ricardo Alexandre Taveira
Cargo:	Responsável pelo Setor de Frotas
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Data de Nascimento:	16/11/1977
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa, nº 229 - Conj. Hab, José Taveira Costa - CEP 15285-108
E-mail institucional:	transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s):	(18) 99739-7870
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, nº 075 - Conj. Hab, Dr. Pio Antunes de Figueiredo - CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	naiaraa-zacarias@gmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99777-9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Marcelo Wais
Cargo:	Diretor
CPF: [REDACTED]	RG: 7009036166
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apto 20, torre A, Bela Vista - Porto Alegre - RS
E-mail institucional:	licitacao@genteseguradora.com.br
E-mail pessoal:	marcelo.wais@genteseguradora.com.br
Telefone(s):	(16) 3442-1559
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 11 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 77/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 44 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, nº 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA**, CNPJ. nº 53.033.361/0001-09, com sede na Rua José Marques Nogueira, nº s/n, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, RG nº 2 [REDACTED] SP/SP e do CPF nº 2 [REDACTED] doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, em observância a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e máquinas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 01 (um) mês contados a partir da data da assinatura (**28.03.2026**), passando este para o dia **28 de abril de 2026.**, podendo ser rescindido antecipadamente, em caso de conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 27 de março de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 12 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratada

Testemunhas:

RG nº

RG nº

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 13 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES

CONTRATADO: LOURDES AUTO POSTO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 27 de março de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED] SP/SP
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1159

Página 14 de 14



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odécio Rodrigues da Silva
Cargo: Prefeito
CPF: ██████████ RG: ██████████ SSP/SP
Data de Nascimento: 28/10/1947
Endereço residencial completo: Rua José Soares da Silva, nº 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional: prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal: odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s): (18) 99617-8382
Assinatura:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Alexandre Taveira
Cargo: Responsável pelo Setor de Frotas
CPF: ██████████ RG: ██████████ SSP/SP
Data de Nascimento: 16/11/1977
Endereço residencial completo: Rua Florindo Simião Barbosa, nº 229 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP - CEP 15285-108
E-mail institucional: transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal: transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 99739-7870
Assinatura:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo: Secretário de Administração
CPF: ██████████ RG: ██████████ SSP/SP
Data de Nascimento: 02/07/1991
Endereço residencial completo: Avenida Jerônimo Marques Nogueira, nº 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo Lourdes - SP - CEP 15285-075
E-mail institucional: contrato@lourdes.s.gov.br
E-mail pessoal: nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s): (18) 99777-9502
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Aparecido de Carvalho
Cargo: Proprietário
CPF: ██████████ RG: ██████████ SSP/SP
Data de Nascimento: 13/01/1979
Endereço residencial completo: Rua Maestro Lindolfo de A. Viegas, nº 65 - Centro - Turiúba - SP - CEP 15280-000
E-mail institucional: lourdesautoposto1@gmail.com
E-mail pessoal: lourdesautoposto1@gmail.com
Telefone(s): (18) 99685-5769
Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000

Município de Lourdes - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.